



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 046/2024

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei do Legislativo N°. 017/2024 de 03 de Maio de 2024, que “Insere no Calendário Oficial do Município a “Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelo”, a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer”.

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Este projeto de lei, proposto pelo Poder Legislativo Municipal, tem como objetivo inserir no Calendário Oficial do Município a Campanha de Doação de Cabelo.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura Está apta quanto à legalidade e juridicidade.

O projeto em análise visa incluir a "Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelo" no Calendário Oficial do Município. Essa campanha tem o objetivo de sensibilizar sobre a importância da doação de cabelo para a confecção de perucas destinadas a pacientes em tratamento contra o câncer. A perda de cabelo é uma consequência visível e impactante do tratamento oncológico, afetando a autoestima e a qualidade de vida dos pacientes. A iniciativa busca fornecer apoio emocional e dignidade durante esse período desafiador.

O projeto assegura a continuidade e visibilidade da campanha ao incluí-la no calendário oficial, sendo realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer. Isso reforça o compromisso do município com a causa e amplia o impacto da campanha ao longo do tempo. Com uma data fixa, a sociedade civil e os órgãos públicos podem se organizar para participar ativamente, fortalecendo o apoio aos pacientes oncológicos na comunidade.

Assim, eu Marcos Amorin, Vereador e Relator dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela Aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do Legislativo Municipal.

É o que temos a manifestar.

III- VOTO





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Legislativo Municipal, que: **Insere no Calendário Oficial do Município a "Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelo", a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Marcos Amorin, votam da seguinte maneira:

Adeal Antônio Almeida Carneiro: **APROVA**

Marcos Amorin: **APROVA**

Luzimar Pereira Luz: **APROVA**

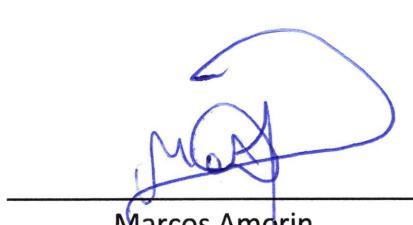
Diante da Votação dos Vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2024, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 17 de Maio de 2024.

ADEAL CARNEIRO

Adeal Antônio Almeida Carneiro
Presidente da CCJR


Marcos Amorin
Relator da CCJR


Luzimar Pereira Luz
Membro da CCJR